

NOTA TÉCNICA Nº 18/2022/COART/SOE  
Documento nº 02500.030744/2022-67

Brasília, 7 de junho de 2022.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado da BA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.**  
Referência: 02501.003815/2018

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.*

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- *II Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;*
- *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 20 de novembro de 2018 foi assinado o Contrato nº 049/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado da Bahia, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, e como intervenientes o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do Estado da Bahia – BA, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- Conforme os Informes ANA nº 14/2019 e nº 3/2020, o Estado, para cumprir a meta, deve apresentar níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias (inundação) e níveis de alerta para estiagem, quando cabível. A lista de estações consideradas prioritárias pelo Estado é composta de 13 estações, sendo 3 estações para inundação, 7 estações para estiagem e 3 estações tanto



para inundação quanto para estiagem. Assim, cabe ao Estado a definição de cotas de referência para inundação de 6 estações (2 estações foram definidas no 2º período, 2 no 3º período e as outras 2 neste 4º período), mais 10 cotas de estiagem, fechando 100% das estações prioritárias. Nos períodos 2 e 3, o Estado definiu cotas de referência para inundação das seguintes 4 estações: Correntina, Santa Maria da Vitória, Itajuípe e Mocambo, e para estiagem das seguintes 6 estações: Correntina, Santa Maria da Vitória, Mocambo, Arrojado, Gatos e Fazenda Macambira. Dessa forma, restaram para fechar 100% 2 estações para inundação (estação Usina Altamira e estação Ferradas) e 4 estações para estiagem (Carinhanha, Fazenda Porto Limpo, Ponto Novo e Pedras Altas). No Relatório Progestão/2021 o Estado apresentou as cotas dessas estações, bem como detalhou a metodologia usada. Segue quadro com as cotas para as 13 estações:

N	Código	Estação	Cota de Referência para Estiagem	Referência para Inundação		
				Cota de emergência	Cota de alerta	Cota de atenção
1.	45298000	Carinhanha	124	-	-	-
2.	45740001	Mocambo	30	141	113	85
3.	45590000	Correntina	39	96	77	58
4.	45770000	Arrojado	41	-	-	-
5.	45840000	Gatos	112	-	-	-
6.	45910001	Santa Maria da Vitória	45	317	254	190
7.	46675000	Fazenda Macambira	134	-	-	-
8.	46870000	Fazenda Porto Limpo	83	-	-	-
9.	50380000	Ponto Novo	114	-	-	-
10.	50430000	Pedras Altas	104	-	-	-
11.	50595000	Usina Altamira	---	977	782	586
12.	53050000	Itajuípe	---	355	284	213
13.	53170000	Ferradas	---	662	530	397

- A equipe da Sala de Situação do estado da Bahia elaborou e publicou Boletins Hidrometeorológicos Diários e Mensais, bem como Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo, além de Informativos Semanais de Monitoramento das Barragens;
- Foram produzidos 247 boletins diários – Boletim Hidrometeorológico Diário, que representa 99,6% dos dias úteis no Estado; 12 boletins mensais – Boletim Hidrometeorológico Mensal; 89 Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo (52 boletins de Atenção, 35 Boletins de Alerta e 2 de Alerta Máximo); e 52 Informativos Semanais de Monitoramento das Barragens;



- Os Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo são elaborados de forma ocasional, somente em situações extremas, principalmente associadas às condições de enchentes, estiagens prolongadas ou chuvas intensas;
- Os boletins semanais foram enviados por e-mail para a Diretoria Geral do INEMA, Secretária de Meio Ambiente do Estado, docentes de universidades, Prefeituras Municipais e Defesas Cíveis do Estado e dos municípios da Bahia;
- Os produtos são disponibilizados na página do INEMA - <http://www.inema.ba.gov.br/servicos/sala/> e da Defesa Civil do Estado da Bahia - <http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/boletim-hidrometeorologico/>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
EDMILSON SILVA PINTO

Coordenador de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos, substituto

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

